

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa **ZAPI S.p.A.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na via Terza Strada 12, 35026 Conselve, Padova – Itália, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a usar em estações de isco invioláveis e rotuladas ou pontos de isco cobertos e protegidos, em áreas interiores de edifícios, em áreas exteriores (em redor de edifícios), destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* - Rato castanho (Juvenis e adultos), contendo 0,005% de difenacume (CAS n.º 56073-07-5) e denominado **BONIRAT TRIGO PRO** (uso por profissionais).

RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹: PT/DGS ARMPB-rnl-89/2018²

Válida até 22/03/2023

Lisboa, 13/09/2018

Graça Freitas Diretor-Geral da Saúde

¹ Renovação de autorização n.º PT/DGS ARMPB-030/2013 (P) (PT-0001812-0000/ UK-0000201-0000)

² Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)